



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

OFÍCIO CME N.º 036/2023

Ecoporanga/ES, 11 de abril de 2023.

Do: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES
DD: **FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES
DD: **ELIAS DAL COL**

Senhor Prefeito,

Municipal de Ecoporanga	PROTOCOLO
	Nº <u>2852</u>
	Data <u>11/04/23</u>
	<u>2</u>
	Encarregado

Pelo presente, venho encaminhar para apreciação as Indicações apresentadas ao Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária no dia 03 de abril de 2023, como seguem:

- 1) Indicação n.º. 034/2023** – de autoria do Vereador – Fábio Teixeira de Matos – **Indica:** Que o Executivo Municipal estude a viabilidade junto ao setor competente, no sentido de implantar uma Academia Popular no Distrito de Santa Terezinha;
- 2) Indicação n.º. 040/2023** – de autoria do Vereador – Fábio Teixeira de Matos – **Indica:** Que o Executivo Municipal estude a viabilidade junto ao setor competente, no sentido de implementar no Município de Ecoporanga/ES “carro ou ônibus itinerante” para garantir atendimento de fisioterapia e outras especialidades médicas nos distritos e regiões do interior;
- 3) Indicação n.º. 041/2023** – de autoria do Vereador – João Batista Filho – **Indica:** Que o Poder Executivo Municipal realize trabalho de limpeza pública (Poda de Árvores, capina, varrição e recolhimento do lixo) com a empresa responsável nas ruas: José Mariano de Paula, Adelina Freire, Antônio Fernandes de Aguiar, Olavo Coelho e Ailton Teche localizadas no bairro Benedita Monteiro e demais ruas que forem necessárias;
- 4) Indicação n.º. 042/2023** – de autoria do Vereador – João Batista Filho – **Indica:** Que o Poder Executivo Municipal dê agilidade na contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para dar reparos na iluminação pública em todo o Município onde houver necessidade;
- 5) Indicação n.º. 045/2023** – de autoria do Vereador – Jefferson Salazar Dal Col – **Indica:** Que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, disponibilize um profissional da Psicologia nas escolas da rede municipal, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental;

Atenciosamente,


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente

